



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 992 / GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2016 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **29, de Fevereiro de 2016 e 01 ,02,03,04,05 de Março de 2016**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

1. Cópia do comprovante que votou na última eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Cópia da Carteira de Trabalho.
14. Comprovante de Residência

Colocação	Função	Nome	Classificação
9º	Motorista	Adilson Costa Ferreira	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 10/2016

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, as Servidoras Pública Efetiva, abaixo relacionada, Auxílio Transporte, de acordo com a Lei Municipal nº 968/2015, Artigos nº 30.

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO
Eloína Domingues Matias	Auxílio Transporte 20% sobre o Subsídio
Vilma Ariza Veiga	Auxílio Transporte 20% sobre o Subsídio
Margarida Souto Leão Vanzo	Auxílio Transporte 20% sobre o Subsídio
Nilza Padilha Franzi	Auxílio Transporte 20% sobre o Subsídio

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/02/2016.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2016.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 011/2016

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Servidora Pública Efetiva, abaixo relacionado Gratificação Mensal de 50%, para cada padrão de acordo com a Lei Municipal nº 968/2015, na Seção III e nos Artigos nº 3º.

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO
Silvia Lurdes de Lima Picoli	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2016.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 26 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 043/2016

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve: Art. 1º. – Fica NOMEADO, para ocupar o cargo de Motorista , do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 26 de Fevereiro de 2016 ,o Senhor João Carlos da Silva , brasileiro , portador da Cédula de Identidade RG nº 9.978.181-6 e inscrito no CPF sob nº 693.928.039-15.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2016.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

